



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Gabinete

Avenida Anchieta, nº 200 – 15º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

---

**Prezado Professor Lino Azevedo Júnior,**  
**Autor e Coordenador Geral do “PROJETO ARTE-EDUCAÇÃO BANDEIRA DA PAZ - VII MOSTRA CULTURAL INTERNACIONAL BANDEIRA DA PAZ 2025”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAMPINAS vem por meio desta manifestar o seu apoio institucional ao **PROJETO ARTE-EDUCAÇÃO BANDEIRA DA PAZ - VII MOSTRA CULTURAL INTERNACIONAL BANDEIRA DA PAZ 2025**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAMPINAS é o órgão responsável por planejar, coordenar e articular as políticas públicas, programas e projetos de interesse público de cultura e turismo no município, visando à promoção da diversidade, da inclusão e da cidadania cultural da população.

Considerando que a LEI nº 9.971 (de 29 de dezembro de 1998) de autoria do vereador Luiz Carlos Rossini, instituiu o Dia Municipal da Cultura, do Esporte e da Paz no Município e adotou a Bandeira da Paz como símbolo oficial no Município a ser comemorada anualmente no dia 25 de julho;

Considerando que no “Art. 2º” desta LEI, diz que *“Neste dia, em todo o município haverá realização de atividades artísticas, práticas esportivas amadoras e grande confraternização. As escolas, museus, bibliotecas, prédios, repartições, instituições educacionais, científicas, culturais ou artísticas municipais e outros próprios públicos, deverão hastejar a Bandeira da Cultura, do Esporte e da Paz, realizando-se cerimônias alusivas ao dia”*;

Considerando que o projeto "**PROJETO ARTE-EDUCAÇÃO BANDEIRA DA PAZ - VII MOSTRA CULTURAL INTERNACIONAL BANDEIRA DA PAZ 2025**" está alinhado com a Lei nº 9.971, com a missão e os valores da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAMPINAS, pois visa promover a educação para a paz com a linguagem artística, promover o intercâmbio turístico-cultural e a harmonia em nossa sociedade planetária através da arte; A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pelas razões supra citadas, apoia e incentiva a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Gabinete**

Avenida Anchieta, nº 200 – 15º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

---

realização do projeto "**PROJETO ARTE-EDUCAÇÃO BANDEIRA DA PAZ - VII MOSTRA CULTURAL INTERNACIONAL BANDEIRA DA PAZ 2025**", reconhecendo o seu valor para a construção de uma sociedade mais amorosa, pacífica e solidária em nosso planeta.

Cordialmente,

**Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

07 de fevereiro de 2025